



PROJETO DE LEI N.º 4.803, DE 2019

(Do Sr. João Roma)

"Institui o Dia Nacional de Atenção aos Portadores de Hidrocefalia, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de outubro, e dá outras providências".

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE: SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA; E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL Art. 137, caput - RICD 2

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Institui o Dia Nacional de Atenção aos Portadores de

Hidrocefalia, a ser comemorado anualmente no dia 25 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Hidrocefalia é uma palavra de origem grega: "hidro" significa água;

"céfalo", cabeça, que caracteriza uma doença congênita, adquirida durante a gestação, ou

quando ocorre um acúmulo anormal de líquido (líquido céfalo-raquidiano, líquor ou LCR) em

áreas específicas do cérebro chamadas de ventrículos. O LCR produzido nos ventrículos e

nos plexos corióides circula através de um sistema de canais no sistema nervoso

central (SNC) e é absorvido na corrente sanguínea. O líquor tem grande importância na

proteção do SNC visto que ele auxilia no amortecimento de impacto; e, por ser

completamente estéril, não permite também a entrada de qualquer substância ou micro-

organismo que possa lesar o cérebro. Na hidrocefalia ocorre um desequilíbrio deste líquor

em relação à quantidade produzida e reabsorvida. Como consequência, isso leva ao

aumento do ventrículo e da pressão no cérebro.

Estimativas de estudos realizados baseados em informações de sistemas

de saúde afirmam que a incidência de hidrocefalia é de 1-3 por 1.000 nascimentos somente

para a congênita ou de início precoce, acrescentando hidrocefalias adquiridas; 60% dos

casos ocorrem em recém-nascidos; e 40% em idosos. No segundo grupo muitas vezes confunde-se a hidrocefalia com enfermidades como Mal de Parkinson e Alzheimer.

A hidrocefalia tem tratamento e o tratamento padrão consiste no implante

de uma válvula. Esta drena e redireciona o excesso de líquido cefalorraquidiano dos

ventrículos cerebrais para outra parte do corpo.

Diante da importância que é acolher famílias com crianças e idosos que

tenham esta malformação e conscientizar a população e Poder Público, sugerimos o dia 25

de Outubro como o Dia Nacional de Atenção aos Portadores de Hidrocefalia,

solicitando aos pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto.

Salas das Sessões em, 03 de setembro de 2019.

JOÃO ROMA

Deputado Federal REPUBLICANOS/BA

FIM DO DOCUMENTO